



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 25  
DE 15 DE JULHO DE 2005

"Denomina Praça Danilo José de Oliveira o próprio localizado entre a ponte sobre o Ribeirão Guararema e a linha férrea, no Bairro Nogueira."


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2307  
De 15 de julho de 2005

**Artigo 1º** O próprio localizado entre a ponte sobre o Ribeirão Guararema e a linha férrea, no Bairro Nogueira, passa a denominar-se "Praça Danilo José de Oliveira".

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE JULHO DE 2005

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABEL JOSÉ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO